



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

1. DATA: 13 de dezembro de 2018

2. HORA: 13h30min

3. LOCAL: Dependências da Diretoria de Contabilidade, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 4º andar, Brasília-DF.

4. PRESENTES: Sob a presidência do General-de-Brigada Antonio AMARO de Lima Filho, representante do Comando do Exército, com as presenças do Coronel R/1 Edson PIEROBON, representante do Ministério da Defesa, José LOPES de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF e WILSON Rodrigues de Souza, Secretário da seção. Participaram como convidados os membros do COAUD, General-de-Divisão R/1 José Carlos NADER MOTTA, Coronel R/1 VALTER Marcelo Claro e Tenente Coronel R/1 CEZAR Freitas Lopes.

5. ASSUNTOS TRATADOS:

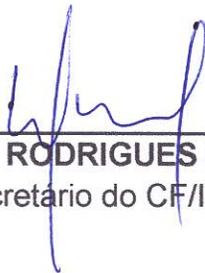
5.1. ABERTURA. O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a Trigésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da IMBEL.

5.2. INFORME A RESPEITO DAS DIVERGÊNCIAS VERIFICADAS NO SALDO DAS CONTAS CONTÁBEIS REGISTRADO NOS SISTEMAS SIAFI E DATASUL. O presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião informando ter sido verificada a ocorrência de diferenças entre os dados constantes no sistema Datasul (sistema gerencial da IMBEL) e aqueles lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF. O presidente do COAUD informou ter tomado conhecimento do assunto por intermédio do Conselho Fiscal, que na oportunidade, apresentou o interesse do Colegiado em reunir com o COAUD para tratar do tema, comentando, ainda, que com a finalidade de atender ao pleito do Conselho, o Comitê realizou reuniões com outros órgãos internos e externos à IMBEL, para tratar do assunto. Após análises e debates, os membros dos órgãos colegiados mantiveram o mesmo entendimento, e encerraram a discussão deliberando a respeito do assunto, registrado no item 3 da ata.

5.3. DELIBERAÇÃO. Os órgãos colegiados da IMBEL, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, com base nas reuniões realizadas e suas atribuições estatutárias, emitiram

deliberação a respeito do assunto, ficando o COAUD incumbido de dar ciência do assunto ao Conselho de Administração da IMBEL.

5.4. ENCERRAMENTO. O Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos às 15h10min.



WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do CF/IMBEL